



**Ministério da Cultura
Fundação Biblioteca Nacional**

PORTARIA FBN Nº. 037 DE 23 DE JUNHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1507 de 06 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 27, de 07 de fevereiro de 2023, Seção 2, página 2, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar, para fins previstos no Artigo 67 e seus parágrafos, da Lei nº. 8.666/93 e IN Nº 5, de 26/05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o servidor, abaixo relacionado, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato FBN nº. 03/2022, firmado com a empresa **DS ALADO ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - ME.**, Processo nº. 01430.000119/2021-18, cujo objeto é a ***contratação de serviços continuados de Brigada de Incêndio, formada por Bombeiros Profissionais Civis, para exercer atividades de prevenção e combate a incêndio e primeiros socorros, nas dependências do Prédio Sede da Fundação, Casa da Leitura e do Prédio Anexo da Fundação Biblioteca Nacional.***

- NELSON ARAÚJO DOS SANTOS , Mat. SIAPE nº. 223912 - **Gestor**
- JOÃO CESAR BAPTISTA DA SILVA, Mat. SIAPE 24172224 - **Fiscal Técnico**
- JORGE LUIZ FERREIRA , Mat. SIAPE nº. 1089481 - **Fiscal Administrativo**

Art. 2º. Revoga-se a Portaria FBN/DE Nº. 044 DE 28 DE JULHO 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AMERICO LUCCHESI
PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Marco Americo Lucchesi, Presidente**, em 28/06/2023, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.bn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0113944** e o código CRC **8954C538**.